

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Resolução TRE-GO n° 368, de 30 de maio de 2022, alterado pela Resolução TRE-GO n° 393, de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n° 24.0.000003001-1,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores indicados abaixo, para comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho, no âmbito deste Tribunal:

I - Milena Jorge Gonçalves (Presidente) - Secretária de Gestão de Pessoas;

II - Davyson de Abreu Machado - Chefe da Seção de Atenção à Saúde;

III - Priscila Oliveira Ataídes (Titular) e Maria Sirene Carneiro Matos (Suplente) - Representantes das unidades da Secretaria do Tribunal que possuem servidores em teletrabalho;

IV - José Carlos Lúcio Maia (Titular) e Maycon Vicente Inácio (Suplente) - Representantes das zonas eleitorais, escolhidos dentre os servidores lotados no primeiro grau de jurisdição;

V - Tânio Batista de Oliveira (Titular) e Tênisson de Sousa Cavalcante (Suplente) - Representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - SINJUFEGO.

Parágrafo único. Nas licenças, afastamentos ou impedimentos dos membros titulares, os substitutos eventuais ou suplentes, previamente designados, atuarão como representantes das respectivas unidades.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES n° 163/2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

[Portaria 150 - COMISSÃO DE GESTÃO DE TELETRABALHO.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 151, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO n° 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n° 24.0.000005254-6,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, EMYLANE CELI MOTA BRITO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 130ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Minaçu-GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

[Portaria 151 - FC1. 130ª ZGO. MINAÇU.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 152, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX, XXIII, XXIV e XXXVIII, da Resolução do TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c os artigos 5º, inciso I, e 15 da Resolução TSE n° 23.701, de 31 de maio de 2022 e os artigos 4º, inciso I, e 8º, da Resolução TRE/GO n° 276, de 29 de janeiro de 2018, bem como na Portaria n° 62/2018 - PRES, de 5 de março de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI n° 23.0.000003918-7;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER de ofício, no interesse da Administração, os servidores efetivos deste Tribunal elencados no Anexo Único desta Portaria, nos termos discriminados no respectivo Anexo.

Art. 2º CONCEDER aos servidores removidos, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 8.112/90 c/c do artigo 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022 e Portaria PRES nº 62/2018, o afastamento para deslocamento para a nova sede, conforme o período discriminado no Anexo Único.

Art. 3º LOTAR, a partir da data da remoção, os servidores removidos na respectiva unidade de destino discriminada no Anexo Único.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 152/2024

REMOVE DE OFÍCIO SERVIDORES DETENTORES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA

PROCESSO SEI Nº 23.0.000003918-7

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA					
Servidores	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Data da Remoção e Lotação na Unidade de Destino	Período da licença trânsito	Quantidade de dias de licença trânsito
1 RAFAELA BARBOSA AMÂNCIO GORDO	34ª ZGO - ANICUNS	132ª ZEGO - APARECIDA DE GOIÂNIA	25.04.2024	25.04.2024 a 4.05.2024	10 dias
2 ROBERTO DE SOUSA E SILVA	7ª ZGO - CALDAS NOVAS	132ª ZEGO - APARECIDA DE GOIÂNIA	9.05.2024	9.05.2024 a 18.05.2024	10 dias

[Portaria 152 - REMOÇÃO.pdf](#)

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0603883-76.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603883-76.2022.6.09.0000 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (Goiânia - GO)

RELATOR : AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - Vice-Presidente

AUTOR : RAFAEL GOMES DA SILVA

ADVOGADO : ALINE MOREIRA SANTOS (228242/RJ)

ADVOGADO : GLORIA REGINA FELIX DUTRA (081959/RJ)

ADVOGADO : JOSE MATHEUS VALENTE RODRIGUES (32850/PA)

ADVOGADO : KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES (105322/RJ)

ADVOGADO : LUCAS COUTO LAZARI (84482/RS)

ADVOGADO : LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO (73146/RJ)